



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GRUPO GESTOR CAPES/PRINT - UFSCAR - PrInt - UFSCar/CAPES

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 6/2020/PRINT - UFSCAR/CAPES

PROCESSO Nº 23112.015895/2020-77

INTERESSADO: CANDIDATOS(AS)

Objeto do Edital de abertura: Edital 03/2020 - PrInt Humanas: Doutorado Sanduíche no Exterior

**Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo de Seleção  
Doutorado Sanduíche no Exterior**

**Respostas aos Recursos**

**Tiago Magaldi Granato Silva**

**Solicitação:** Pedido de reavaliação da nota atribuída ao Plano de Estudos, com apresentação de argumentos.

**Resposta:** O projeto foi reavaliado conforme a solicitação do proponente e a comissão decidiu pela manutenção da nota atribuída (7,0) com as seguintes considerações: O tema do projeto é interessante e relevante, contudo, não aprofunda aspectos em relação aos ganhos analíticos que o estudo pode alcançar considerando o estágio no exterior. Indica adensamentos teóricos de estudo com o supervisor estrangeiro, mas não focaliza a ampliação das conexões já existentes entre grupos de pesquisa (Brasil/França). Em relação à construção do projeto, este poderia ser melhor detalhado em relação à relevância social, à lacuna científica que o estudo pretende preencher e ao método.

**Wagner Barbosa de Barros**

**Solicitação:** 1) Divulgação das notas individuais dos candidatos em todos os quesitos avaliados. 2) Revisão da pontuação do currículo do orientador. 3) Resultado obtido na somatória das notas ponderadas (item 10.2 do Edital).

**Resposta:** Item 1) Todas as solicitações feitas pelos candidatos de detalhamento das pontuações individuais foram atendidas entre os dias 23/10 e 26/10/2020, divulgando para os interessados a pontuação obtida.

Item 2) de acordo com o anexo 6 do edital o máximo de pontuação a ser obtida pelo orientador em relação a orientações realizadas é 4,0 pontos. Assim a pontuação para o currículo do orientador foi atribuída da seguinte forma: produção científica apresentada (2,3 pontos) + orientações (4,0 pontos) perfazendo o total de 6,3 pontos.

Item 3) Foi revista a pontuação final apresentada na divulgação dos resultados. Em 23/10/2020, a comissão equivocadamente divulgou a Média da pontuação e não a Somatória das pontuações. Equívoco corrigido na divulgação realizada na data de hoje.

Somatória final do candidato.

Nota 1(peso 1)	Nota 2(peso 2)	Nota 3(peso 2)	Nota 4(peso 2)	Pont. Final
4	7,5	5,95	6,3	43,5

**Guilherme Prado Roitberg**

**Solicitação:** Revisão da pontuação publicada no resultado preliminar do processo de seleção (currículo do candidato), considerando o cálculo e as justificativas discriminadas no documento intitulado "Solicitação de Recurso" e a respectiva documentação comprobatória anexada

**Resposta:** a atividade extensionista descrita pelo candidato relaciona-se à Proexweb.e não havia sido computada adequadamente. Sendo assim, a nota do CV dele passa a ser 7,5.

Profa Dra Cristina Broglia Feitosa De Lacerda  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Broglia Feitosa de Lacerda, Membro do Grupo**, em 29/10/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0267624** e o código CRC **8ACB08A7**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015895/2020-77

SEI nº 0267624

*Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019*